



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1587/2026  
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 087/2025, (**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria **Srº. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, e a Empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**, com sede Rua: Moura, nº 307, Bairro: Centro, Castelo-ES, CEP: 29.360-000, Tel: 28-9.9966-2180 e 28-3542-1429 e no E-mail: [comercial.tecsystem@gmail.com](mailto:comercial.tecsystem@gmail.com), por seu representante legal, Sr Marco Aurélio Ramiro, Sócio Proprietário, inscrito RG nº 1.350.874 SPTC-ES e no CPF nº 070.398.974-26, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 087/2025** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **31 de Março 2026 e findará 31 de Março de 2027**, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 087/2025**, no valor de **R\$ 331.200,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)**, na forma da Lei nº 14.133/2021.



**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**16.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**16.02.00 – Gestão da Creche**

Classificação Funcional: 12.365.0046.2.0168

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000

**16.03.00 – Gestão da Pré-Escola**

Classificação Funcional: 12.365.0044.2.0157

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000

**16.04.00 – Gestão do Ensino Fundamental**

Classificação Funcional: 12.361.0043.2.0151

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06.

Recurso 1.500.0025.1001 e 1.540.0030.0000

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 19 de Março de 2026.

**FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**  
**Portaria nº 011/2025**  
**Secretário de Educação**

**TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ-MF sob o nº 07.829.326/0001-75**  
**Contratado**